

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.004190/2018-35,

RESOLVE:

Conceder transporte individual à servidora LEONINA AMANDA FEITOZA, SIAPE nº 2123211, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, e à sua dependente, considerando o art. 53, da Lei nº 8.112/1990, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4004/2001, o art. 2º, §1º, inciso II da ON/SEGEP/MPOG nº 3/2013 e a Portaria nº 744, de 04 de junho de 2018, em decorrência da mudança de domicílio ocasionada pela remoção de ofício da Reitoria-Curitiba/PR para o Campus Londrina/PR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**